



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.984, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.424, de 27 de setembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.424, de 27 de setembro de 1999, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.13754282.066 - Contribuição do Município à Unidade de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo do Vale do Rio Pardo - UTRAVARP		
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (276)	R\$	15.000,00
SOMA	R\$	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.03653632.037 - Convênio com a ASSEMP - Lei nº 3.223, de 10-07-98		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (164)	R\$	15.000,00
SOMA	R\$	15.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 13 de outubro de 1999.

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Vice- Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

NELSI HOFF MÜLLER
Secretária Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"